



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

<b>Contato:</b>	Sr. Renato Araujo da Silva	<b>Telefone</b>	(62) 3201-9495	<b>WhatsApp:</b>	
<b>e-mail:</b>	<a href="mailto:renato.silva@ovg.org.br">renato.silva@ovg.org.br</a>			<b>PROCESSO Nº</b>	

**VALIDADE DA COTAÇÃO:**

DE 23/06/2026 À 07/07/2026, ÀS 18:00 HORAS. PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS A DATA LIMITE, SERÃO DESCONSIDERADAS. O prazo de recebimento da cotação poderá ser prorrogado, no interesse desta Organização.

**ÁREA FORNECEDOR**

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

<b>Nome Fantasia:</b>		<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Razão Social:</b>		<b>Inscrição Municipal:</b>	
<b>CNPJ.:</b>		<b>e-mail:</b>	
<b>Contato:</b>		<b>Outros:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>CEP.:</b>	
<b>Celular:</b>		<b>Conta:</b>	<b>OP.</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Agência:</b>	
<b>Banco:</b>			

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica, movidos à diesel, conforme potências indicadas na tabela de especificações técnicas do Termo, incluindo transporte, montagem, desmontagem, operação, manutenção corretiva e preventiva, mão de obra, insumos, QTA, combustíveis e acessórios para seu funcionamento, com o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, para atender as necessidades dos eventos realizados por esta Organização, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 056 V.II/2026/GCEV

**LOTE 01 - Natal do Bem - 1ª Etapa**

ITEM	DESCRIÇÃO	POTENCIA (PRIME)	QUANT. GRUPO GER.	UNIDADE	QUANT. UNIDADE	PERÍODO	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	a) GRUPO GERADOR SILENCIADO CABINADO E COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 500 KVA, PARA ATUAÇÃO EM REGIME STAND BY E UTILIZAÇÃO EM CASO DE FALHA NA ALIMENTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA. b) Deverá possuir os seguintes acessórios: b.1) 100 metros de cabos antichamas, para cada "Fase" e para o "Neutro e Terra", sendo a seção compatível com a potência do equipamento, incluindo o fornecimento e instalação de barra de cobre tipo "Z" para conexão junto ao barramento da subestação. Os cabos deverão possuir terminais de conexão e não deverão ter emendas, devendo estar em bom estado de conservação. b.2) bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo; b.3) extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; b.4) ferramentas para eventuais manutenções no local do evento; b.5) silenciador interno.	500 KVA	1	DIARIAS	62	De 03/11/26 a 03/01/27	CCON (Esplanada)	R\$ -	R\$ -
2	c) HORA PRODUTIVA (HP): HORA DE OPERAÇÃO EFETIVA DO GRUPO GERADOR EM REGIME PRODUTIVO, CONTABILIZADA POR MEIO DE HORÍMETRO. Considera-se hora produtiva aquela em que o equipamento estiver em funcionamento e gerando energia elétrica para a carga especificada. O valor deverá incluir consumo de combustível, desgaste, manutenção corretiva e qualquer outro custo operacional diretamente relacionado ao funcionamento do equipamento durante o período de locação. Não poderá ser contabilizado como hora produtiva do equipamento os testes de partida e funcionamento do equipamento. c.1) Para Grupos Geradores de 361 kVA até 500 kVA	500 KVA	-	HORAS	40	De 03/11/26 a 03/01/27	CCON (Esplanada)	R\$ -	R\$ -
3	A) GRUPO GERADOR SILENCIADO CABINADO E COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA, PARA ATUAÇÃO EM REGIME STAND BY E UTILIZAÇÃO EM CASO DE FALHA NA ALIMENTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA. b) Deverá possuir os seguintes acessórios: b.1) 100 metros de cabos antichamas, para cada "Fase" e para o "Neutro e Terra", sendo a seção compatível com a potência do equipamento. Os cabos deverão possuir terminais de conexão e não deverão ter emendas, devendo estar em bom estado de conservação; b.2) bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo; b.3) extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; b.4) ferramentas para eventuais manutenções no local do evento; b.5) silenciador interno.	260 KVA	1	DIARIAS	62	De 03/11/26 a 03/01/27	CCON (Palácio da Música)	R\$ -	R\$ -

4	<b>c) HORA PRODUTIVA (HP): HORA DE OPERAÇÃO EFETIVA DO GRUPO GERADOR EM REGIME PRODUTIVO, CONTABILIZADA POR MEIO DE HORÍMETRO.</b> Considera-se hora produtiva aquela em que o equipamento estiver em funcionamento e gerando energia elétrica para a carga especificada. O valor deverá incluir consumo de combustível, desgaste, manutenção corretiva e qualquer outro custo operacional diretamente relacionado ao funcionamento do equipamento durante o período de locação. Não poderá ser contabilizado como hora produtiva do equipamento os testes de partida e funcionamento do equipamento. c.1) Para Grupos Geradores de 181 kVA até 360 kVA	260 KVA	-	HORAS	80	De 03/11/26 a 03/01/27	CCON (Palácio da Música)	R\$	-	R\$	-
5	<b>A) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO, AUTOPORTANTE, TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL 220 / 380V,</b> capacidade de mínima de 500A, modo de operação automático e manual, incluindo locação, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todo cabeamento necessário para a instalação.	-	1	DIARIAS	62	De 03/11/26 a 03/01/27	CCON (Palácio da Música)	R\$	-	R\$	-
6	<b>A) CAIXA DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO AUTOPORTANTE EM CHAPA METÁLICA,</b> com barramento trifásico em cobre e capacidade mínima de 200A incluindo locação, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todo cabeamento necessário para a instalação.	-	1	DIARIAS	62	De 03/11/26 a 03/01/27	CCON (Palácio da Música)	R\$	-	R\$	-
7	<b>A) SERVIÇO DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DO GRUPO GERADOR NO(S) LOCAL(IS) INDICADO(S) PELA CONTRATANTE,</b> compreendendo: deslocamento do equipamento até o ponto de instalação, descarga, posicionamento, fixação, aterramento, interligação elétrica e testes funcionais, bem como, ao término do período de locação, a desmontagem e retirada completa do equipamento e seus acessórios. O prestador deverá fornecer todos os insumos, equipamentos auxiliares e mão de obra qualificada necessária para a execução dos serviços, incluindo eventuais licenças de transporte de carga especial, se aplicável.	-	-	SERVIÇO	02	De 03/11/26 a 03/01/27	CCON	R\$	-	R\$	-
8	<b>A) SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA:</b> Mão de Obra Especializada para manutenção preventiva, manutenção corretiva, testes de acionamento, atuação no equipamento em ocorrências de queda de energia, desligamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento das instalações elétricas através da geração de energia, durante toda a realização do evento.	-	-	DIARIAS	47	De 12/11/26 a 03/01/27	CCON (Esplanada/Palácio da música)	R\$	-	R\$	-

**Natal do Bem - 2ª Etapa**

ITEM	DESCRIÇÃO	POTENCIA (PRIME)	QUANT. GRUPO GER.	UNIDADE	QUANT. UNIDADE	PERÍODO	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
9	<b>A) GRUPO GERADOR SILENCIADO CABINADO E COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA, PARA ATUAÇÃO EM REGIME PRIME.</b> b) Deverá possuir os seguintes acessórios: b.1) 100 metros de cabos antichamas, para cada "Fase" e para o "Neutro e Terra", sendo a seção compatível com a potência do equipamento. Os cabos deverão possuir terminais de conexão e não deverão ter emendas, devendo estar em bom estado de conservação; b.2) bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo; b.3) extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; b.4) ferramentas para eventuais manutenções no local do evento; b.5) silenciador interno.	260 KVA	2	DIARIAS	3	De 04/12/26 a 06/12/26	Ginásio Goiânia Arena e Anexo	R\$	-	R\$	-
10	<b>c) HORA PRODUTIVA (HP): HORA DE OPERAÇÃO EFETIVA DO GRUPO GERADOR EM REGIME PRODUTIVO, CONTABILIZADA POR MEIO DE HORÍMETRO.</b> Considera-se hora produtiva aquela em que o equipamento estiver em funcionamento e gerando energia elétrica para a carga especificada. O valor deverá incluir consumo de combustível, desgaste, manutenção corretiva e qualquer outro custo operacional diretamente relacionado ao funcionamento do equipamento durante o período de locação. Não poderá ser contabilizado como hora produtiva do equipamento os testes de partida e funcionamento do equipamento. c.1) Para Grupos Geradores de 181 kVA até 360 kVA	260 KVA	-	HORAS	40	De 04/12/26 a 06/12/27	Ginásio Goiânia Arena e Anexo	R\$	-	R\$	-
11	<b>A) GRUPO GERADOR SILENCIADO CABINADO E COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA, PARA ATUAÇÃO EM STAND BY E UTILIZAÇÃO EM CASO DE FALHA NA ALIMENTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA.</b> b) Deverá possuir os seguintes acessórios: b.1) 100 metros de cabos antichamas, para cada "Fase" e para o "Neutro e Terra", sendo a seção compatível com a potência do equipamento. Os cabos deverão possuir terminais de conexão e não deverão ter emendas, devendo estar em bom estado de conservação; b.2) bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo; b.3) extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; b.4) ferramentas para eventuais manutenções no local do evento; b.5) silenciador interno.	260 KVA	2	DIARIAS	1	06/12/26	Ginásio Goiânia Arena e Anexo	R\$	-	R\$	-
12	<b>A) CAIXA DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO AUTOPORTANTE EM CHAPA METÁLICA,</b> com barramento trifásico em cobre e capacidade mínima de 400A incluindo locação, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todo cabeamento necessário para a instalação.	-	2	DIARIAS	3	De 04/12/26 a 06/12/26	Ginásio Goiânia Arena e Anexo	R\$	-	R\$	-

13	A) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, TIPO "ROBOZINHO", AUTOPORTANTE EM CHAPA METÁLICA, com barramento trifásico em cobre e capacidade mínima de 200A, com tomadas 2P+T, incluindo locação, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todo cabeamento necessário para a instalação.	-	4	DIARIAS	3	De 04/12/26 a 06/12/26	Ginásio Goiânia Arena e Anexo	R\$	-	R\$	-
14	A) SERVIÇO DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DO GRUPO GERADOR NO(S) LOCAL(IS) INDICADO(S) PELA CONTRATANTE, compreendendo: deslocamento do equipamento até o ponto de instalação, descarga, posicionamento, fixação, aterramento, interligação elétrica e testes funcionais, bem como, ao término do período de locação, a desmontagem e retirada completa do equipamento e seus acessórios. O prestador deverá fornecer todos os insumos, equipamentos auxiliares e mão de obra qualificada necessária para a execução dos serviços, incluindo eventuais licenças de transporte de carga especial, se aplicável.	-	-	SERVIÇO	4	De 04/12/26 a 06/12/26	Ginásio Goiânia Arena	R\$	-	R\$	-
15	A) SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: Mão de Obra Especializada para manutenção preventiva, manutenção corretiva, testes de acionamento, atuação no equipamento em ocorrências de queda de energia, desligamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento das instalações elétricas através da geração de energia, durante toda a realização do evento.	-	-	DIARIAS	3	De 04/12/26 a 06/12/26	Ginásio Goiânia Arena	R\$	-	R\$	-

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 ----->**

**R\$ -**

**LOTE 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	POTENCIA (PRIME)	QUANT. GRUPO GER.	UNIDADE	QUANT. UNIDADE	PERÍODO	LOCAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	A) GRUPO GERADOR SILENCIADO CABINADO E COM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 260 KVA, PARA ATUAÇÃO EM STAND BY E UTILIZAÇÃO EM CASO DE FALHA NA ALIMENTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA. b) Deverá possuir os seguintes acessórios: b.1) 100 metros de cabos antichamas, para cada "Fase" e para o "Neutro e Terra", sendo a seção compatível com a potência do equipamento. Os cabos deverão possuir terminais de conexão e não deverão ter emendas, devendo estar em bom estado de conservação; b.2) bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo; b.3) extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação; b.4) Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento; b.5) silenciador interno.	260 KVA	1	DIARIAS	5	SOB DEMANDA	SOB DEMANDA	R\$	-	R\$	-
2	C) HORA PRODUTIVA (HP): HORA DE OPERAÇÃO EFETIVA DO GRUPO GERADOR EM REGIME PRODUTIVO, CONTABILIZADA POR MEIO DE HORÍMETRO Considera-se hora produtiva aquela em que o equipamento estiver em funcionamento e fornecendo energia elétrica à carga especificada. O valor da hora produtiva deverá incluir consumo de combustível, desgaste, manutenção corretiva e quaisquer outros custos operacionais diretamente relacionados ao funcionamento do equipamento durante o período de locação. Não serão contabilizadas como hora produtiva as horas referentes a testes de partida e funcionamento do equipamento. c.1) Para Grupos Geradores de 181 KVA até 360 KVA	260 KVA	-	HORAS	60	SOB DEMANDA	SOB DEMANDA	R\$	-	R\$	-
3	QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICO AUTOPORTANTE, TRIFÁSICO, TENSÃO NOMINAL 220 / 380V, capacidade de mínima de 500A, comutação aberta, modo de operação automático e manual, grau de proteção IP65 para instalação ao tempo, proteção de subtensão e sobretensão, falta de fase, inversão de fase, sobrecorrente e bloqueio de retorno para evitar oscilações na comutação.	-	1	DIARIAS	5	SOB DEMANDA	SOB DEMANDA	R\$	-	R\$	-
4	A) CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO, TIPO "ROBOZINHO", AUTOPORTANTE EM CHAPA METÁLICA, com barramento trifásico em cobre e capacidade mínima de 200A, com tomadas 2P+T, incluindo locação, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todo cabeamento necessário para a instalação.	-	1	DIARIAS	6	SOB DEMANDA	SOB DEMANDA	R\$	-	R\$	-
5	A) CAIXA DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO AUTOPORTANTE EM CHAPA METÁLICA, com barramento trifásico em cobre e capacidade mínima de 400A incluindo locação, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem e todo cabeamento necessário para a instalação.	-	1	DIARIAS	6	SOB DEMANDA	SOB DEMANDA	R\$	-	R\$	-
6	SERVIÇO DE TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DO GRUPO GERADOR NO(S) LOCAL(IS) INDICADO(S) PELA CONTRATANTE, compreendendo: deslocamento do equipamento até o ponto de instalação, descarga, posicionamento, fixação, aterramento, interligação elétrica e testes funcionais, bem como, ao término do período de locação, a desmontagem e retirada completa do equipamento e seus acessórios. O prestador deverá fornecer todos os insumos, equipamentos auxiliares e mão de obra qualificada necessária para a execução dos serviços, incluindo eventuais licenças de transporte de carga especial, se aplicável.	-	-	SERVIÇO	5	SOB DEMANDA	SOB DEMANDA	R\$	-	R\$	-

7	A) SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: Mão de Obra Especializada para manutenção preventiva, manutenção corretiva, testes de acionamento, atuação no equipamento em ocorrências de queda de energia, desligamentos e demais itens necessários para o perfeito funcionamento das instalações elétricas através da geração de energia, durante toda a realização do evento.	-	-	DIARIAS	5	SOB DEMANDA	SOB DEMANDA	R\$	-	R\$	-
---	--	---	---	---------	---	-------------	-------------	-----	---	-----	---

**VALOR TOTAL DO LOTE 02 ----->** R\$ -

**VALOR TOTAL GLOBAL ----->** R\$ -

**IMPORTANTE:** Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02**(duas) casas decimais após a vírgula.

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS**

**FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL (ANEXADOS A ESTE)**

**DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL** - A visita técnica aos locais dos eventos previstos será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local. A vistoria deve ser agendada e realizada em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, por meio do telefone (62) 3201-9465/9435, junto à Gerência de Cerimonial e Eventos ou à Gerência de Engenharia e Infraestrutura telefone (62) 3914-6617, devendo ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação

**FORMA DE ENTREGA:** Os serviços deverão ser executados em consonância com os prazos e datas de montagem, execução e desmontagem indicados em cronograma previamente aprovado e disponibilizado pela OVG, conforme consta do Termo de Referência. Todas as condições e especificidades da prestação dos serviços, constam descritos no Termo de Referência Nº 056 V.II/2026/GCEV

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições: Para o Lote 01 (itens 01, 03, 05, 06, 07 e 08): 1ª parcela: 50% do valor contratado, em até 30 (trinta) dias após montagem dos equipamentos nos locais destinados e ateste da equipe técnica do perfeito funcionamento do mesmo. 2ª parcela: 50% do valor contratado, em até 30 (trinta) dias após a desmontagem dos equipamentos.

Para o Lote 01 (itens 02, 04, 09 ao 15) e Lote 02: O pagamento se dará na totalidade (100%) do valor contratado, em até 30(trinta) dias após a desmontagem dos equipamentos e/ou totalidade da medição das horas produtivas, mediante registro fotográfico do equipamento de medição no início e no término

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

<b>Condição de Pagamento:</b>	(    ) Boleto bancário	(    ) Depósito Bancário
<b>Prazo de pagamento:</b>		
<b>Validade da Proposta:</b>		
<b>Prazo de Entrega:</b>		
<b>Nota Fiscal:</b>	<b>Material:</b> (    )	<b>Serviço:</b> (    )

**OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR:**